

Legislação

Resolução - 134/88

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 07 DE ABRIL DE 1988

RESOLUÇÃO SEMPLA CZ/134/88

A Comissão de Zoneamento em sua 193a Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 1988,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a descrição dos perímetros das Zonas de Uso Z6.012 e Z8.039 a realidade física do local,

RESOLVE :

Ficam descritos como seguem os perímetros das Zonas de Uso Z6.012 e Z8.039:

Z6.012 - COMEÇA NA CONFLUÊNCIA DA RUA CIRO SOARES DE ALMEIDA COM A AVENIDA DO BERIMBAU, SEGUE PELA AVENIDA DO BERIMBAU, RUA SERAFIM POLI, RUA DOS CONDOREIROS, SEGMENTO 4-3 (ANTIGO LEITO DO RIO TIETÊ, DIVISA DO LOTE 46 COM O LOTE 42 DA QUADRA 77 DO SETOR FISCAL 63 DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES), SEGMENTO 3-2 (DIVISA DO LOTE 46 COM O LOTE 26 DA QUADRA 77 DO SETOR FISCAL 63 DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES), SEGMENTO 2-1 (DIVISA DO LOTE 46 COM O LOTE 33 DA QUADRA 77 DO SETOR FISCAL 63 DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES), RUA GALILEU GAIA, RUA FRANCISCO LEOPOLDO E SILVA, RUA ANDARAÍ, RUA CORONEL GUILHERME ROCHA, RUA NILTON COELHO DE ANDRADE, RUA CIRO SOARES DE ALMEIDA ATÉ O PONTO INICIAL.

Z8.039 - COMEÇA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA COM A AVENIDA MARGINAL DIREITA (CANAL DO RIO TIETÊ), SEGUE PELA AVENIDA MARGINAL DIREITA, RUA BENEDITO ALESSIO, RUA PINHO DE AZEVEDO, RUA NESTOR HOLANDA, RUA GALILEU GAIA, SEGMENTO 1-2 (DIVISA DO LOTE 33 COM O LOTE 46 DA QUADRA 77 DO SETOR FISCAL 63 DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES), SEGMENTO 2-3 (DIVISA DO LOTE 26 COM O LOTE 46 DA QUADRA 77 DO SETOR FISCAL 63 DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES), SEGMENTO 3-4 (ANTIGO LEITO DO RIO TIETÊ-DIVISA DO LOTE 42 COM O LOTE 46 DA QUADRA 77 DO SETOR FISCAL 63 DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES), RUA DOS CONDOREIROS (CADLOG 39467-0), RUA ARENÁPOLIS, AVENIDA ERNESTO AUGUSTO LOPES, RUA SERAFIN POLI, RUA PROJETADA A (CADLOG 60585-9), PROLONGAMENTO IDEAL DA RUA PROJETADA A (CADLOG 60585-9) ATÉ A AVENIDA TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA, AVENIDA TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA ATÉ O PONTO INICIAL.

17 de março de 1988

JAIR CARVALHO MONTEIRO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 07/04/88